

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP, realizada no dia 28 de março de dois mil e vinte e dois às 09:00horas, através da ferramenta de reuniões a distância "Google Meet", pelo link: <https://meet.google.com/ein-rrwo-jtk?authuser=0&hs=122>. Foram consideradas como presença na reunião os Conselheiros que participaram da videoconferência, concordando com as deliberações propostas, conforme registro de imagens das telas no livro de presença nº 04 de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social às fls. 33 verso e 34 frente e verso, que assinam posteriormente esta ata. Justificaram as ausências os Conselheiros: Marina Gonçalves Neto - titular e Patricia Silva Pacanaro - Titular Participou como ouvinte: Lidiane Guardinha Jundiaí. A reunião foi iniciada pelo Presidente do CMAS Rodrigo Pierobon Rodrigues agradece a presença de todos os presentes, salienta a necessidade da realização da reunião extraordinária devido a urgência do assunto, leu a pauta da reunião enviada para os Conselheiros e ouvintes por e-mail e pelo grupo de WhatsApp – CMAS – REUNIÕES: **01 - DELIBERAÇÃO 1.1 – Aprovar emenda parlamentar nº 202231600009 do Deputado Federal Celso Russomano, no valor de 175.000,00, destinada ao Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem - Lar Nossa Senhora das Graças. 1.2 – Aprovar emenda parlamentar nº 202231600009 do Deputado Federal Celso Russomano, no valor de 60.000,00, destinada ao Centro POP (CREAS POP)**

Passando para o item da pauta **01 - DELIBERAÇÃO 1.1 – Aprovar emenda parlamentar nº 202231600009 do Deputado Federal Celso Russomano, no valor de 175.000,00, destinada ao Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem - Lar Nossa Senhora das Graças: antes da apresentação que será feita pela Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem - Lar Nossa Senhora das Graças** Apresentado pela Técnica senhora Raquel Bellodi Crepaldi, Analista de Gestão da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, explicou a Portaria nº 23, de 17 de fevereiro de 2022 que padroniza as especificações técnicas para aquisição de equipamentos do Equipa-SUAS. Através de: - Kit CRAS; Kit Centro Convivência; Kit CREAS; Kit Centro-Dia; Centro

Pop Rua; Kit Família Acolhedora; Kit Abrigo para Criança e Adolescente; Kit Casa Lar; Abrigo Idoso; Kit Abrigo Adulto e Família Pop Rua; Kit Abrigo Mulher Vítima de Violência; Kit Residência Inclusiva. O Conselheiro Luiz Guilherme Fushini Camargo e a Conselheira Anelise Alves de Lima perguntam: Como ter o acesso a essa verba? A técnica da UGADS Raquel Bellodi Crepaldi, responde que é através de indicação de algum Deputado Federal. A Conselheira Anelise Alves de Lima questiona: essa portaria trata somente do acesso a esses equipamentos via emenda? A técnica da UGADS Raquel Bellodi Crepaldi esclarece que sim, a portaria padroniza as especificações técnicas para aquisição de equipamentos do Equipa-SUAS. Fala ainda que, a verba pode demorar uns 06 meses para receber a verba, enquanto isto da para fazer os trâmites internos necessários e que os recursos serão para uso em investimento. Passando a palavra para a Assistente Social do Lar Nossa Senhora das Graças Laiza Evelyn Bissoli que coloca que foi uma surpresa receber a emenda, pois não tinham solicitado, esclarece que assim que foram informados do aporte a irmã Ivone fez contato com o assessor do Deputado Federal e descobriram que solicitou a emenda para o Lar foi um padre que conheceu o trabalho realizado na OSC, coloca que a emenda vem colaborar com as necessidades da OSC. Após as explicações o senhor Presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues coloca para aprovação a **emenda parlamentar nº 202231600009 do Deputado Federal Celso Russomano, no valor de 175.000,00, destinada ao Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem - Lar Nossa Senhora das Graças: antes da apresentação que será feita pela Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem - Lar Nossa Senhora das Graças**, que foi aprovado pelos conselheiros presentes na reunião. Passando para o **item da pauta 1.2 – Aprovar emenda parlamentar nº 202231600009 do Deputado Federal Celso Russomano, no valor de 60.000,00, destinada ao Centro POP (CREAS POP)** O Diretor de Proteção Social Especial Luiz Guilherme Fushini Camargo coloca que o Centro POP é a porta de atendimento a população de rua, contam com psicólogo, assistente social, aceso a banho e alimentação. Além do Centro POP tem os serviços de abordagem social, casa de passagem, acolhimento e a republica para adultos, e a coordenação única é do Centro POP, serviços com intensidade grande. Esclarece que o material a ser comprado com a verba recebida vai atender as necessidades. O senhor Presidente do CMAS Rodrigo Pierobon Rodrigues pergunta se há algum questionamento a ser feito, não tendo coloca para aprovação, que foi aprovado por unanimidade. Nada havendo mais a tratar o presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues agradece a presença de todos e encerra a

presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e “secretária ad hoc” _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura do Presidente e demais Conselheiros participantes.

Rodrigo Pierobon Rodrigues
Presidente do CMAS – Jundiá

Conselheiros Presentes:

Adriana Rossi da Costa Caetano _____

Andressa Carolina de Souza _____

Anelise Alves de Lima _____

Cássia Regina Carpi Rodrigues do Prado _____

Dafne Hardt dos Santos _____

Eda Aparecida Seliani Morikuni _____

Elaine Cristina Dos Santos Florêncio Cavalcante _____

Iracilda Rodrigues de Souza _____

Katia Maria Ferreira _____

Luci Mara Garcez Marin _____

Luiz Guilherme Fushini Camargo _____

Maria de Fátima da Silva _____

Marli Brilha Cremones da Silva _____

Raquel Bellodi Crepaldi _____

Tânia Regina Felix _____

Vera Lucia da Luz _____

Wilson Henrique Silva da Conceição _____